

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CADASTRAMENTO E ADESÃO DE INSTITUIÇÃO CREDORA PORTARIA DETRAN/RS N.º 105/2021

A instituição credora, por seu(s) proprietário(s) e/ou representante(s) legal(is),

expressamente, por este requerimento, requer renovação de seu cadastramento junto ao DETRAN/RS, na forma autorizada pelo artigo 3.º da Portaria DETRAN/RS n.º 105/2021: () Autorizada pelo BACEN () Empresa Simples de Crédito – ESC, com tipo empresarial ME, EIRELI ou LTDA) Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) () Outras pessoas jurídicas, à exceção da MEI, cujo objeto social tenha por finalidade a comercialização de veículos automotores ou que operem com alienação fiduciária, reserva de domínio ou penhor () Empresas de fomento mercantil ou comercial, cadastradas junto ao COAF. Dados da empresa: CNPJ:.... Razão social: Telefone(s): E-mail comercial: O e-mail comercial deverá ser diferente do(s) e-mail(s) pessoal(is) do(s) Administrador(s) indicado(s) Listar proprietário(s) e/ou representante(s) legal(is): A instituição credora manifesta total e irrestrita adesão às disposições da Portaria DETRAN/RS n.º 105/2021, ou outra que venha a sucedê-la, assumindo o compromisso de fiel cumprimento das atribuições e dos encargos que lhe são conferidos pelos instrumentos jurídicos elencados. Declaro(amos) que estou(amos) de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para renovação de cadastramento junto a esta Autarquia, bem como compromisso de veracidade das informações prestadas e da autenticidade dos documentos fornecidos, inclusive de guarda, por cinco anos, dos documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. Assinatura do responsável legal (enviar/anexar documento oficial) Vide: Manual de tipos de assinaturas: